

PANORAMA GERAL DA PRESTAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MINAS GERAIS

29 de março de 2017

Conteúdo



Contextualização do Saneamento Básico e da Regulação

• Desafios a serem enfrentados

Atual cenário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Minas Gerais.

• A ARSAE

Contratos de Programa

Controle e Qualidade da Água distribuída para consumo humano

Adesão ao Sistema de Esgotamento Sanitário

Regulação Tarifária

- Revisão Tarifária da COPASA
- Tarifa Social

Agenda Regulatória da ARSAE-MG para 2017.

Programa Pró-Mananciais

Lei nº 11.445/2007



- Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Institui a regulação dos serviços de saneamento básico;



Universalização do Acesso



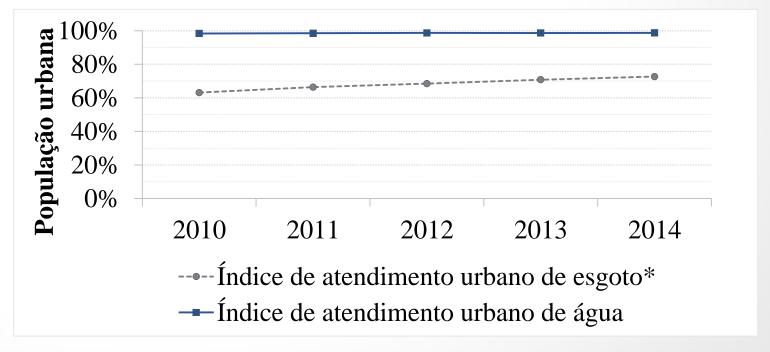
 "Ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico";

Principal Desafio Carência nos serviços de **coleta** e transporte de esgotos

Serviços de esgotos: abrangência e qualidade



1/3 da
população
abastecida não
dispunha de
serviços de
esgotamento
sanitário



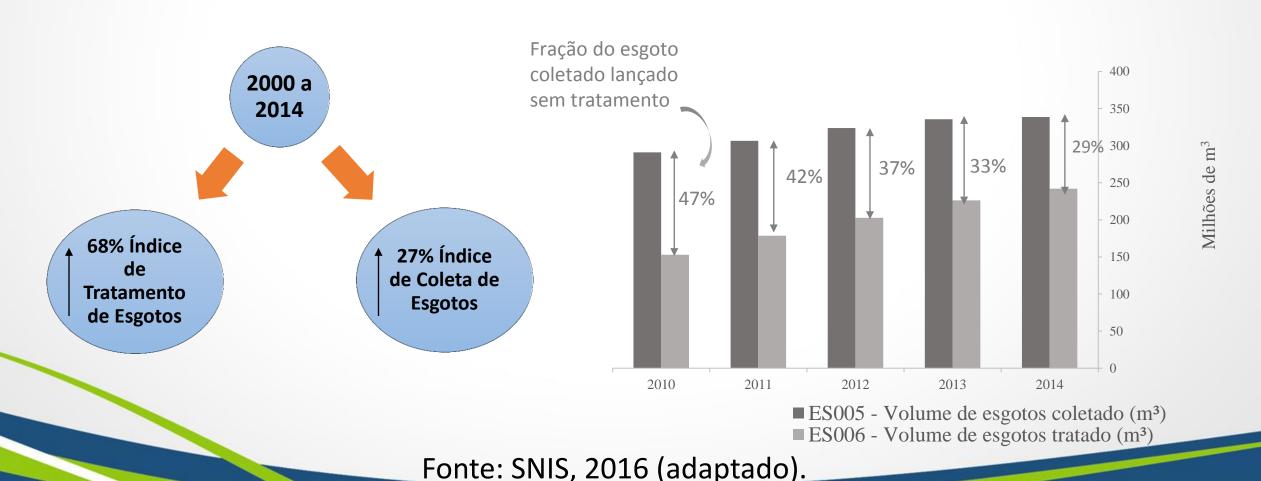
Nota: *Referido aos municípios atendidos com água

Fonte: SNIS, 2016¹ (adaptado).

[1] É importante ressaltar que as informações do SNIS possuem defasagem de dois anos, isto é, o SNIS divulgado, por exemplo, em 2016, tem por base os dados referentes ao ano de 2014.

Serviços de esgotos: abrangência e qualidade





Serviços de esgotos : abrangência e qualidade





2013

2014

2012

Meta do PLANSAB para 2018

94% dos domicílios urbanos servidos por sistemas de esgotamento sanitário

Nota: *Informações referentes ao período do mês de janeiro até junho/2016.

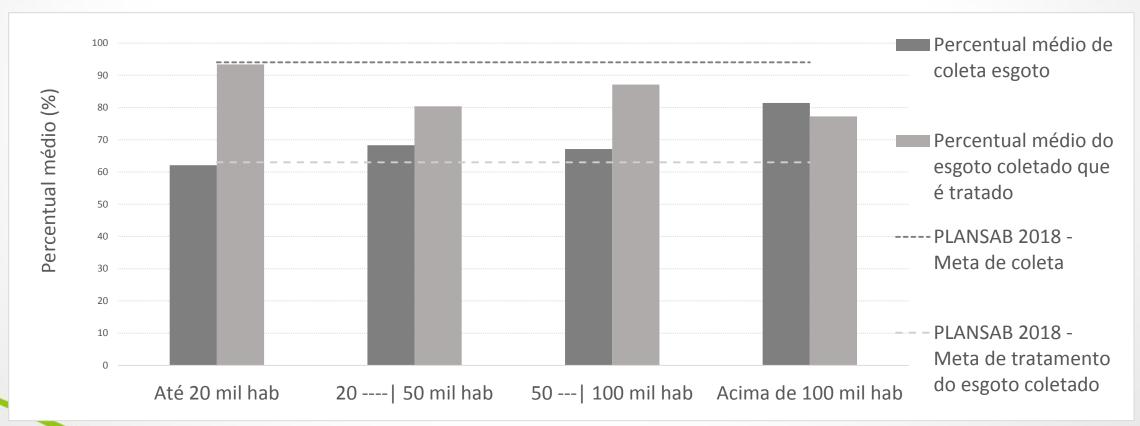
2016*

2015

Fonte: COPASA, 2016 (adaptado) e IBO/IBG de junho de 2016.

Serviços de esgotos : abrangência e qualidade





Fonte: COPASA – IBO/IBG, junho 2016 e PLANSAB, 2014 (Adaptado).



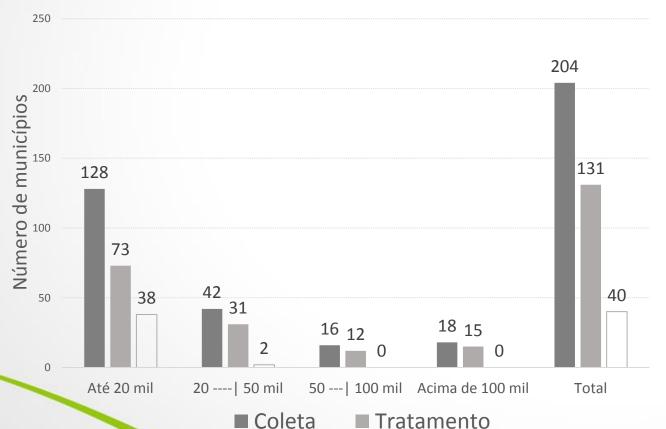


Análise dos Municípios / MG

< 20 mil hab Não operação de serviços concedidos Maior % de apenas coleta 70% das concessões Maior índice de coleta 80% das ETE

Serviços de esgotos : abrangência e qualidade





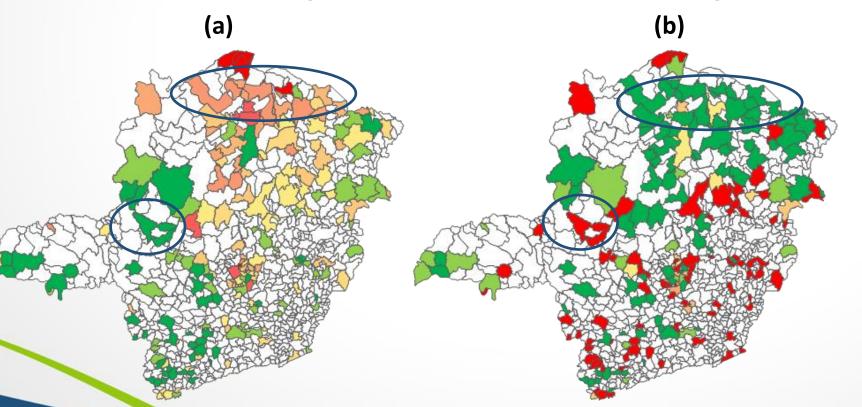
Ano	Faixa	Percentual do número de municípios servidos com		Percentual dos	
	populacional (habitantes)	coleta de esgotos	tratamento de esgotos	municípios com os serviços concedidos	
	Até 20 mil	77%	44%	68%	
	20 50 mil	95%	70%	18%	
2016					
	50 100 mil	100%	75%	7%	
	Acima de 100				
	mil	100%	83%	7%	

Fonte: COPASA - IBO/IBG de junho de 2016 (Adaptado).

Serviços de esgotos : abrangência e qualidade



Índice de coleta do esgoto (a) e índice de tratamento de esgoto (b)



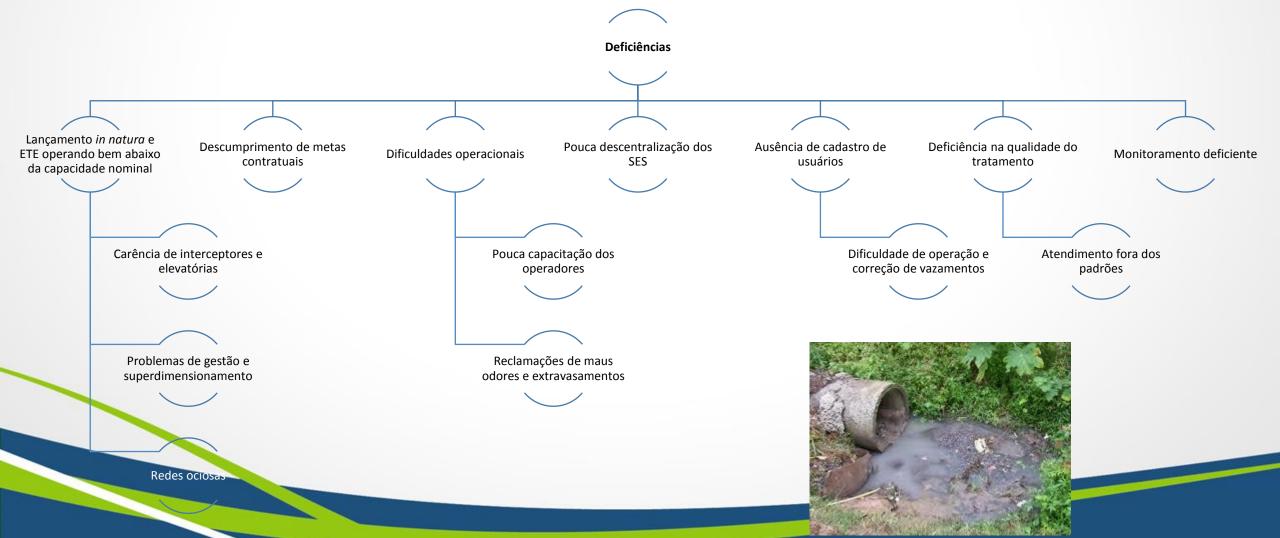
Legenda					
Cor	Percentual				
	0,00 - 10,00				
	10,01- 20,00				
	20,01 - 30,00				
	30,01 - 40,00				
	40,01 - 50,00				
	50,01 - 60,00				
	60,01 - 70,00				
	70,01 - 80,00				
	80,01 - 90,00				
	90,01- 100,00				
	Informações N/D				
	Não Copasa				

Fonte: COPASA – IBO/IBG, junho 2016 (Adaptado).

N/D = não disponíveis

Serviços de esgotos: abrangência e qualidade





Regulação no Saneamento



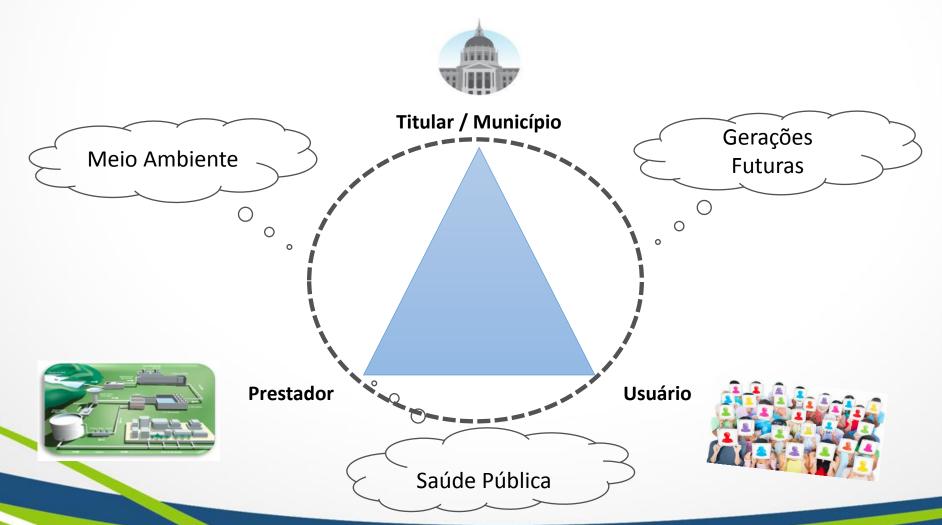
• Restringir, condicionar, disciplinar, promover e organizar iniciativas

públicas ou privadas no setor.



Regulação no Saneamento

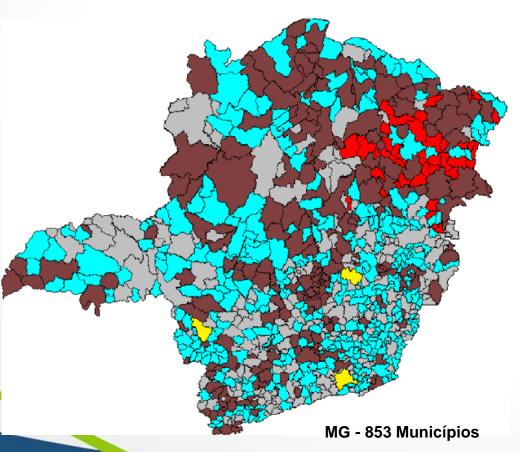




ARSAE-MG



Área de Atuação



COPASA + COPANOR 624 Municípios

- Municípios com concessão de água COPASA
- Municípios com concessão de água e esgoto COPASA
- COPANOR
- SAAE's Passos, Itabira e CESAMA (Juiz de Fora)
- Não conveniados

Tipos de regulação

AGÊNCIA REGULADORA AGUA E ESGOTO ARSAE-MG

"Comando e controle": não cumpriu a norma, sofre sanção





"Incentivos": se você melhorar, será premiado

"Exposição": comparação e controle social



Contratos de Prestação







Informações sobre população e consseções dos prestadores regulados

Tabela 1: Informações do serviço de abastecimento de água

Prestador	População urbana total	População urbana atendida	Nº de concessões municipais	Nº de sedes municipais	Número de localidades
Copasa MG	12.076.262	11.091.112	585	585	-
Copanor	202.738	143.621	83	49	471
SAAE-Itabira	107.968	107.968	1	1	-
Cesama	526.640	526.640	1	1	-
SAAE-Passos	106.535	106.535	1	1	-
Total	13.020.143	11.975.876	671	637	-

Tabela 2: Informações do serviço de esgotamento sanitário

Prestador	População urbana total	População urbana atendida	Nº de concessões municipais	Nº de sedes municipais	Número de localidades
Copasa MG	9.593.321	7.602.545	239	239	-
Copanor	103.048	86.820	83	49	471
SAAE-Itabira	104.359	101.336	1	1	-
Cesama	522.056	522.056	1	1	-
SAAE-Passos	105.681	105.681	1	1	-
Total	10.428.465	8.418.438	325	291	-

Fontes:

Informações de população: IBO-IBG (setembro-2016) para Copasa e SNIS (2014) para os outros prestadores
Informações sobre concessões, sedes e localidades: Base de contratos da GIO (Dezembro-2016) para Copasa e Copanor e, SNIS (2014) para os outros prestadores





Contrato de Programa

- Deve conter <u>metas progressivas e</u>
 graduais de <u>expansão dos serviços</u>,
 de qualidade, de eficiência e de
 uso racional da água, da energia e
 de outros recursos naturais.
- PMSB: uma das condições de validade do Contrato

Discrepância entre as Metas do Contrato e o disposto no PMSB

Contratos de Prestação



Motivos recorrentes de irregularidade contratual

Contratos vencidos

Contratos não operados

Contratos de concessão firmados anteriormente à Lei n°11.445/2007

Existem ainda, aproximadamente, 480 contratos de concessão somente com a COPASA



Quase 100 desses contratos estão vencidos.

Mas a ARSAE pode auxiliar tecnicamente os municípios, no momento da elaboração do contrato!

Controle da qualidade da água



• Portaria nº 2.914/2011 do MS.

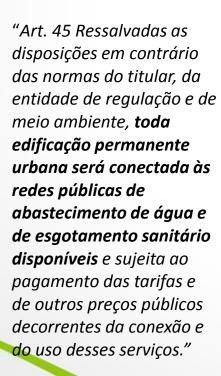
Vigilância da qualidade da água Informar o Prestador sobre surtos de Executar ações doenças de do VIGIAGUA veiculação Atribuições hídrica do Município Garantir informações à articulação com população sobre a ARSAE a qualidade

Adesão ao SES

AGÊNCIA REGULADORA

Lei nº

11.445/2007





n°040/2013

"Art. 29 § 2° **O usuário** dispõe de um prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da comunicação do prestador, para solicitar as ligações de água e de esgoto prevista no parágrafo anterior.

§ 3° Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias contados da comunicação, o prestador fornecerá ao titular dos servicos a relação dos imóveis que não aderiram às redes, estando seus proprietários sujeitos às sanções previstas em legislação municipal."

Atuação do

Ministério Público

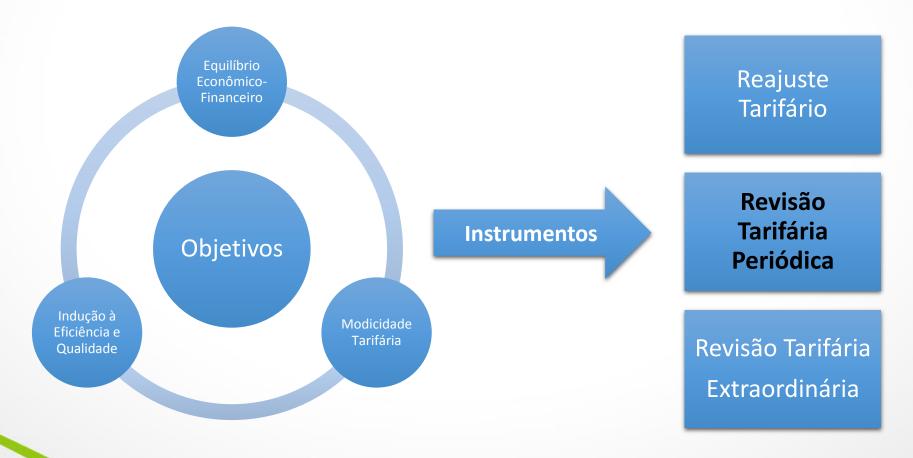
O Município pode buscar aliar-se ao Ministério Público na fiscalização das residências irregulares quanto à disposição de seus esgotos, adotando o Promotor de Justiça providências legais necessárias, inclusive penais, em caso de insistência dos responsáveis pelas residências pelo despejo irregular de esgotos.

Unidades Factíveis: usuárias situadas em logradouros atendidos com rede de coleta de esgoto, mas que não possuem interligação entre a instalação predial de esgoto do usuário titular e a rede de coleta de esgoto do prestador de serviços.



Regulação Tarifária





Revisão Tarifária da COPASA-MG



Setembro de 2015: COPASA solicita Revisão Tarifária.

Necessidade de melhorias no Banco Patrimonial

Tempo necessário para verificação dos ativos



Incertezas relacionadas ao mercado da COPASA

ARSAE opta por Revisão em duas etapas

- 1ª Etapa em 2016;
- 2º Etapa em 2017 (início do ciclo de 4 anos).

1^a Etapa da Revisão Tarifária



Resumo dos principais aspectos

- Fator de ajuste de Mercado → Compartilhamento do risco = 8,18%;
- Recomposição pela inflação = 7,03%;
- Fator de Produtividade sobre Custos operacionais = 0,89%;
- Índice Reposicionamento = 16,34% / Efeito Tarifário Médio = 13,9%.
- Alterações da Estrutura Tarifária:
 - Fim do Consumo mínimo e Instituição da Tarifa Fixa e Tarifa Variável;
 - Adequações nas faixas de consumo e na progressividade das tarifas.

2ª Etapa da Revisão Tarifária



- Serão considerados <u>todos</u> os elementos necessários para a reconstrução das tarifas da Copasa.
- Além de estabelecer novo patamar tarifário, a Arsae estabelecerá novas regras regulatórias:
 - Melhorar a eficiência operacional e a qualidade da prestação do serviço;
 - Incentivar a universalização.

2ª Etapa da Revisão Tarifária



• A reconstrução das tarifas da Copasa envolve a definição de três componentes:

1

• Receita Tarifária

2

• Mercado de referência



• Estrutura tarifária



2ª Etapa da Revisão Tarifária



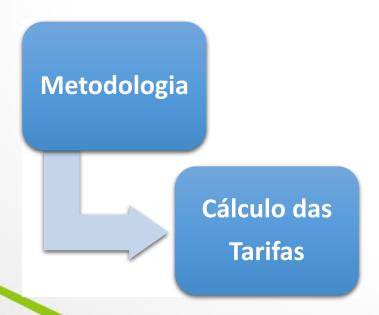


- Instrumentos regulatórios para universalização do esgotamento sanitário:
 - o Remuneração diferenciada;
 - Fator de Capital;
 - Indicador de Qualidade;
 - o Estrutura de cobrança das tarifas;
 - Planejamento e execução dos investimentos.

Processo de Consulta Pública



 Para ampliar as discussões, a Arsae optou por alterar o processo de consultas públicas em dois aspectos:



Definição prévia da Metodologia

- Antes: Definição de metodologia junto com o cálculo do número → Desvio de foco da consulta;
- Audiências Públicas para discussão e <u>definição das</u> metodologias a serem consideradas;
- Audiência Pública final para <u>apresentação da</u> <u>aplicação da metodologia</u>.

Tarifa Social



Benefício garantido às famílias de baixa renda

Reduz em até 40% as tarifas dos serviços de água e de esgoto

Tarifa Social

A família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais

A renda per capita da família deve ser menor ou igual a meio salário mínimo.

O cadastramento das famílias no Cadúnico deve ser realizado nas Prefeituras!

Agenda Regulatória



Torna público os temas de discussão da ARSAE-MG ao longo do ano Aperfeiçoa mecanismos de planejamento, controle e avaliação

Maior transparência, confiabilidade, previsibilidade e estabilidade

Agenda Regulatória



Tema 1 - Revisão - Condições Gerais

Tema 2 - Sanções - Prestadores

Tema 3 - Prestação de Serviço -SES

Tema 4 - Regulação por exposição - Sunshine

Tema 5 - Revisão Copasa

Tema 6 - Revisão Copanor

Tema 7 - Prestação de Serviço - SAA

Tema 8 - Plano Emergência/Contingência

Tema 9 - Ouvidoria - Prestadores

Tema 10 - Sanções - Usuários

Tema 11 - Metodologia Reajuste

Tema 12 - Envio de Informações

Tema 13 - Revisão Passos

Tema 14 - Revisão Itabira

Tema 15 - Audiência - Consultas Públicas

Temas prioritários

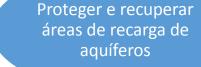
Pode ou não resultar em elaboração ou revisão de normas

Planejamento; Execução e Controle; e Encerramento

Programa Pró-mananciais



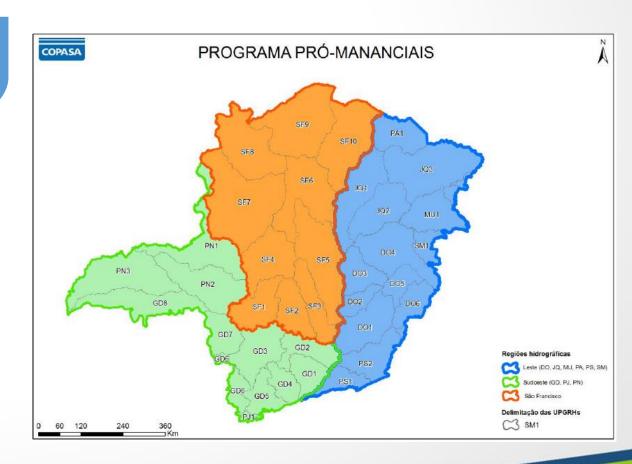
Proteger e recuperar microbacias hidrográficas





Proû⇔ manan ≈ ciais

Mananciais que servem para a captação dos SAA operados pela Copasa



Programa Pró-mananciais



Ações de preservação

- Cascalhamento;
- Implantação de cercas nas áreas de preservação permanente;
- Bebedouros para animais,
- Conservação de solos;
- Recuperação de área degradada.

Ações de recuperação

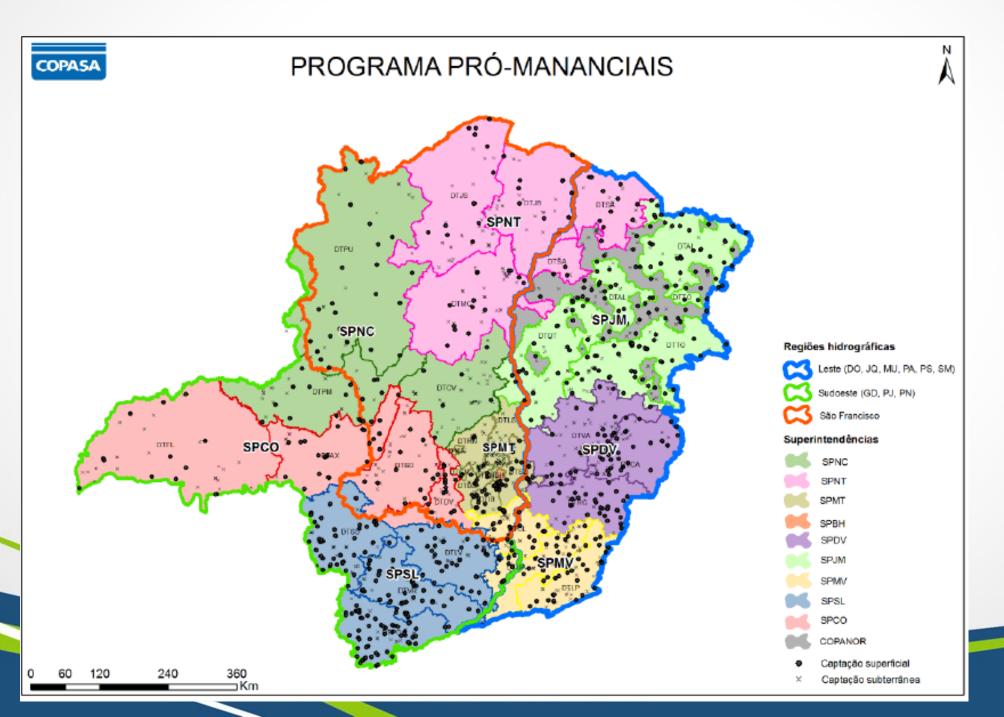
- Recuperação e proteção de nascentes;
- Readequação de estradas.

Ações de cunho social

- Apoio a adoção de novos padrões de produção;
- Capacitação em agroecologia e educação ambiental.

Será formado Coletivo Local de Meio Ambiente – COLMEIA, que participará das etapas de diagnóstico; planejamento; construção e acompanhamento do plano de ações a serem desenvolvidas nas microbacias









Programa Pró-mananciais



Critérios para escolha dos mananciais

- 1. Escassez hídrica do manancial sofrida em anos anteriores (últimos dois anos);
- 2. População abastecida pelo manancial;
- 3. Iniciativas de recuperação/proteção existentes no município;
- 4. Qualidade da água captada;
- 5. Situação ambiental da bacia do manancial;
- 6. Tipo de captação;

Investimento de 0,5% da receita operacional de água





MUITO OBRIGADO!

Elbert Figueira Araújo Santos elbert.santos@arsae.mg.gov.br (31) 3915 8094

Larissa Silveira Côrtes Larissa.cortes@arsae.mg.gov.br (31) 3915-8059

Exercício em Grupos



Com base no que foi apresentado, e, levando em consideração a importância do papel do município na gestão dos serviços públicos de saneamento básico, mesmo nos municípios que concederam os serviços a prestadores de abrangência estadual ou regional, cada grupo irá discutir sobre uma situação prática e depois apresentar para a plenária a situação e as conclusões a que chegaram.